



1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO**  
2 **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00h, reuniu-se,  
4 extraordinariamente, de maneira remota, utilizando a ferramenta “Google Meet”, o Conselho  
5 Municipal de Educação, sob presidência da sra. Vice-Presidente Patrícia para tratar das Análises das  
6 solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa privada  
7 do município. Estiveram presentes os seguintes conselheiros(as): Adriana Barroso de Azevedo,  
8 Cynthia Cristina Mora Ara, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer Mendes da Silva -  
9 representado pela sra. Talita Moreira, Jorge Araújo da Silva, Joseleine de Campos Gomes, Luciana  
10 Campos Bechelli, Patricia Vivolo Rotondaro da Silva, Priscilla de Cássia Bessi de Mattos, Renata  
11 Lilian de Oliveira, Rosa Maria Monsanto Glória, Suzana Pontes Bonfiglioli, Tânia Maria Scapin  
12 Murias e Tatiana Mariana Chaves de Freitas; esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon  
13 Antunes – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. Após a  
14 constatação do quórum para a instalação da sessão plenária, nos termos do Art. 12 do Regimento  
15 Interno do Conselho Municipal de Educação – CME, o sr. Carlos informou que a sra. Presidente  
16 Rosangela Babinska justificou sua ausência por conta de demandas de trabalho. A sra. Vice Presidente  
17 Patrícia cumprimentou a todos e agradeceu a presença nesta reunião extraordinária, declarando assim  
18 aberta a ducentésima quadragésima primeira sessão plenária do Colegiado. Após, ressaltou a  
19 responsabilidade do Colegiado de deliberar sobre as análises de solicitações de autorização de  
20 funcionamento, na sequência, solicitou que a Conselheira Eliane iniciasse a apresentação. A  
21 Conselheira Eliane realizou a apresentação das solicitações de autorização de funcionamento  
22 previamente analisadas pelo GT de Autorização de Funcionamento, apresentando relatório fotográfico  
23 de cada Unidade Escolar, acompanhado de parecer conclusivo favorável das Orientadoras Pedagógicas  
24 responsáveis pelo acompanhamento. Após as considerações e análise criteriosa dos documentos  
25 apresentados, e com base na Deliberação CME Nº 02/2022, por unanimidade dos votos, o Colegiado  
26 deliberou: a) pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização Provisória de Funcionamento da  
27 escola mantida pela “São Bernardo Educação Infantil LTDA”, convalidando a mesma por 60  
28 (sessenta) dias, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas  
29 com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de  
30 Funcionamento (SE-117); b) pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento  
31 da “MB Escola de Educação Infantil | Maruicha Inês de Grandis Taneli Pré Educação e Pré Escola”,  
32 convalidando a mesma até 06/02/2024, em conformidade com os documentos que constam no processo  
33 SB.077459/2021; c) pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização Provisória de  
34 Funcionamento da escola “Villinha | Berçário e Desenvolvimento Infantil Souza & Zoppei Ltda - ME”,  
35 convalidando a mesma por 60 (sessenta) dias, para realização das adequações solicitadas pela  
36 Comissão de Orientadoras Pedagógicas com a devida comprovação à Seção de Atendimento às  
37 Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117); d) pela emissão de Parecer  
38 favorável sobre a Autorização Provisória de Funcionamento da escola “Núcleo de Educação Integrada  
39 Argos | Núcleo de Educação Integrada Andrea Gonçalves LTDA”, convalidando a mesma por 120  
40 (cento e vinte) dias, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras  
41 Pedagógicas com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de  
42 Autorização de Funcionamento (SE-117); e e) pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização  
43 Provisória de Funcionamento da “CEI Futuro Feliz IV | Associação A Palavra de Deus” convalidando  
44 a mesma por 120 (cento e vinte) dias, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de



45 Orientadoras Pedagógicas com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras  
46 e de Autorização de Funcionamento (SE-117). A sra. Vice-Presidente Patrícia agradeceu a  
47 apresentação e o trabalho do GT de Autorização de Funcionamento. A Conselheira Renata ponderou  
48 sobre o guarda-corpo da rampa da escola Argos, com as grades na horizontal, podendo servir como  
49 escada para as crianças, citou ainda que pela norma técnica, as grades do guarda-corpo devem ser  
50 dispostas na vertical e com um espaçamento máximo de 11 cm entre elas. A Conselheira Eliane disse  
51 que a Deliberação atual do Conselho não possui esse grau de detalhamento, mas agradece o  
52 apontamento da Conselheira Renata e diz que utilizará esse conhecimento nas avaliações de espaço.  
53 A sra. Vice-Presidente Patrícia solicitou que a Conselheira Renata enviase ao Conselho a norma  
54 técnica para avaliação. A Conselheira Joseleine diz sobre a necessidade de atualização da Deliberação  
55 CME Nº02/2022, sugerindo que o estudo seja realizado pelo GT de Autorização de Funcionamento.  
56 A sra. Vice-Presidente Patrícia disse que levará o assunto para discussão com a Presidente, a fim de  
57 propor um cronograma para iniciarem-se os estudos. O sr. Carlos informou o recebimento das  
58 seguintes justificativas de ausência: a Conselheira Vanessa justificou a ausência por conta de  
59 demandas de trabalho externas e a Conselheira Carla relatou uma emergência médica com um familiar.  
60 O sr. Carlos informou que a próxima reunião do Colegiado está agendada para a próxima sexta-feira,  
61 dia 24, e que as atas preliminares serão enviadas até terça-feira. Sendo esgotada a pauta, a sra. Vice-  
62 Presidente Patrícia agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão plenária às 15h06.  
63 Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a  
64 presente ata, que após ser aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

65 **CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**  
66 Secretário da reunião

67 **PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA**  
68 Vice-Presidente  
69 Conselho Municipal de Educação

70 Adriana Barroso de Azevedo

78   
Patrícia Vivolo Rotondaro da Silva

71 Cynthia Cristina Morá Ara

79 Priscilla de Cássia Bessi de Mattos

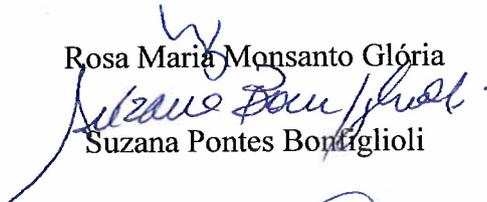
72 Eliane Quirino de Souza Consentino

80   
Renata Lilian de Oliveira

73 Eliezer Mendes da Silva  
74 (Representado pela sra. Talita Moreira)

81 Rosa Maria Monsanto Glória

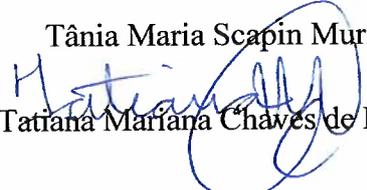
75 Jorge Araújo da Silva

82   
Suzana Pontes Bonfiglioli

76 Joseleine de Campos Gomes

83 Tânia Maria Scapin Murias

77 Luciana Campos Bechelli

84   
Tatiana Mariana Chaves de Freitas